



REQUERIMENTO N.º. /2025

Despacho

Sala das Sessões
em, ____/____/____.

PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de disponibilizar um local adequado para o descarte dos resíduos provenientes da produção de moletons no Município.

É de conhecimento geral que Franca se consolidou como um Pólo do comércio eletrônico, tendo como um dos seus principais pilares a produção e comercialização de moletons, camisetas e lingerie. Essa atividade é desenvolvida, em grande parte, por pequenos produtores - muitos dos quais migraram da produção de calçados, antes realizada em bancas de pesponto, para empreender nesse novo segmento.

Ocorre que esses pequenos empreendedores, em sua maioria, não dispõem de local apropriado para o descarte dos resíduos gerados pela produção. Em razão disso, infelizmente, muitos acabam descartando o material de forma irregular em



áreas públicas ou particulares, o que gera custos adicionais ao Município com a limpeza dessas áreas.

Diante desse contexto, requeiro esclarecimentos sobre os órgãos responsáveis, em especial, como funciona o processo legal, o valor por kilo e a quantidade mínima aceita na recolha.

As informações passadas, informalmente, a este vereador é de que é cobrado um valor, porém exige-se o mínimo de 1 tonelada.

Ocorre que, a pequena e média empresa produz por volta de 30 a 50 kg por semana, o que inviabiliza o descarte legal, caso o peso exigido seja 1 tonelada.

Sendo assim, por meio desta propositura, requeiro informações oficiais para que possamos dar início às discussões sobre o assunto, que mostra-se de grande relevância no Município.

O objetivo é dar condições às pequenas e médias empresas para que possam realizar o descarte de forma legal e assim, contribuir com a cidade e com o Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Franca, 30 de junho de 2025.

Vereador Claudinei da Rocha

